

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Roque, aos 15 de maio de 2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001148-90.2018.8.26.0586. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) GAS NATURAL SÃO PAULO SIL SA move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Aderência Tecnologia Ltda, objetivando constituição de servidão administrativa de uma área de 617,62m², situada na Rua José Manoel Rodrigues, 490, Bairro Industrial em Araçariguama, declarada de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Roque, aos 15 de abril de 2020.

SÃO SIMÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (CNPJ Nº 45.765.914/0001-81), CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (CNPJ Nº 04.171.382/0001-77), COPLASA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (CNPJ Nº 05.928.246/0001-41), AGRÍCOLA MORENO DE LUIZ ANTÔNIO LTDA. (CNPJ Nº 15.417.965/0001-51), AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. (CNPJ Nº 15.418.409/0001-08), PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA. (CNPJ Nº 27.119.208/0001-80), JOSÉ CARLOS MORENO AGRÍCOLA (CNPJ Nº 28.746.338/0001-06), CARLOS ALBERTO MORENO AGRÍCOLA (CNPJ Nº 26.508.064/0001-91), ADÉLIA SARTÓRI MORENO (CNPJ Nº 34.484.684/0001-66), ANDRÉ LUÍS MORENO (CNPJ Nº 26.605.310/0001-23), ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO AGRÍCOLA (CNPJ Nº 33.584.662/0001-05), LUCIANA MORENO SORROCHE AGRÍCOLA (CNPJ Nº 28.932.471/0001-57), MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA AGRÍCOLA (CNPJ Nº 28.932.482/0001-37), MARIA CÁSSIA MORENO SALA AGRÍCOLA (CNPJ Nº 33.564.051/0001-03) E VERA LÚCIA JAYME MORENO, (CNPJ Nº 34.485.636/0001-92), PROCESSO Nº 1001008-13.2019.8.26.0589. O Doutor Antônio José Papa Junior, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Simão do Estado de São Paulo, na formada Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (CNPJ Nº 45.765.914/0001-81), CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (CNPJ Nº 04.171.382/0001-77), COPLASA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (CNPJ Nº 05.928.246/0001-41), AGRÍCOLA MORENO DE LUIZ ANTÔNIO (CNPJ Nº 15.417.965/0001-51), AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. (CNPJ Nº 15.418.409/0001-08), PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA. (CNPJ Nº 27.119.208/0001-80), JOSÉ CARLOS MORENO AGRÍCOLA (CNPJ Nº 28.746.338/0001-06), CARLOS ALBERTO MORENO AGRÍCOLA (CNPJ Nº 26.508.064/0001-91), ADÉLIA SARTÓRI MORENO (CNPJ Nº 34.484.684/0001-66), ANDRÉ LUÍS MORENO (CNPJ Nº 26.605.310/0001-23), ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO AGRÍCOLA (CNPJ Nº 33.584.662/0001-05), LUCIANA MORENO SORROCHE AGRÍCOLA (CNPJ Nº 28.932.471/0001-57), MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA AGRÍCOLA (CNPJ Nº 28.932.482/0001-37), MARIA CÁSSIA MORENO SALA AGRÍCOLA (CNPJ Nº 33.564.051/0001-03) E VERA LÚCIA JAYME MORENO, (CNPJ Nº 34.485.636/0001-92) para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Espaço de Eventos Santa Felicidade, localizado na Rua Francisca Massaro Farinha, nº 399 - Ribeirão, Ribeirão Preto/SP, 14096-460, no dia 23 de julho de 2020, às 12h00min (credenciamento dos credores para participação com início às 09h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia 30 de julho de 2020, às 12h00min (credenciamento dos credores para participação com início às 09h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) a consolidação substancial das devedoras; b) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; c) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; d) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; e e) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br> às fls. 18363/43823, ou junto à Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, através do e-mail: grupomoreno@laspro.com.br, ou através de consulta ao endereço eletrônico <http://www.lasproconsultores.com.br/recuperacao-judicial/grupo-moreno>. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11101/2005, com prazo de 10 dias de antecedência para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial situado na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone 11 3211- 3010, ou através do e-mail: grupomoreno@laspro.com.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial de fls. 44881/44981 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede das Recuperandas e suas filiais na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Simão, aos 02 de julho de 2020.

SERRA NEGRA